



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00008/2024

Reunião Ordinária N.º 189

**Decisão Diretoria:** nº 00008/2024

**Referência:**

**Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

**EMENTA:** Moção da Diretoria em desagravo ao ato público de conselheiro contra o trabalho dos fiscais do Crea-DF.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 10 de maio de 2024, em sua 189ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar os itens de pauta, foi discutido sobre a conduta de um Conselheiro Regional ao postar vídeo em rede social questionando a atuação dos fiscais do Crea-DF. Considerando o art. 106, inciso V, do Regimento Interno, compete à Diretoria responsabilizar-se perante o Plenário e as câmaras especializadas pelos serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Crea-DF, desempenhados pela estrutura auxiliar; **DECIDIU** pela elaboração de moção da Diretoria em desagravo ao ato público de Conselheiro Regional em desfavor do trabalho dos fiscais do Crea-DF. Votaram a favor por unanimidade os os senhores conselheiros: Maxwell Simes de Souza Paiva, Debora Tomaz Cantuaria Clemente, Luiz Soares Correia, Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de Maio de 2024.

Adriana Resende Avelar De Oliveira  
Presidente